



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4923/2024

VETO TOTAL N.º 27 ao **PROJETO DE LEI N.º 14.439**, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).

PARECER 907

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL** pelo Sr. Alcaide à matéria, que alude que o presente projeto de lei é contra o interesse público, alegando que o local não pode ter nova denominação, por ser uma via contínua, não havendo mudança de direção em relação à Avenida André Vidal de Negreiros.

Sendo competência desta Comissão, a presente propositura, que denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco), é legal e constitucional, tendo o projeto seguido todos os ritos legais estabelecidos pela legislação, tendo recebido aval positivo da equipe técnica do setor responsável do Poder Executivo, conforme consta acostado nos autos do processo legislativo.

Reiteramos o **Parecer nº 1.515**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, referente a constitucionalidade e legalidade do projeto, deixando a cargo do Plenário desta edilidade a prerrogativa de rejeitar ou manter o presente veto.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2024.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



